

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2021.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE(S): PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. fls. (367/373), CDL PUBLICIDADE LTDA-ME (fls. 374/515) e TANTO DESIGN LTDA (fls. 516/522)

Em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do(s) RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S) interposto(s) por **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. fls. (367/373), CDL PUBLICIDADE LTDA-ME (fls. 374/515) e TANTO DESIGN LTDA (fls. 516/522)**, já qualificado(s) nos autos, em face da decisão proferida na sessão pública de recebimento e de abertura de envelopes ocorrida em 19 de outubro de 2021, que a habilitou todas as três concorrentes para o certame. Contrarrazões apresentadas pela empresa **TANTO DESIGN LTDA** às fls. 534/540.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 223/2021, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo:

- a) Pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** dos Recursos interpostos pelas concorrentes **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** e **CDL PUBLICIDADE LTDA**, para manter a decisão que habilitou a concorrente **TANTO DESIGN LTDA.**, posto que restou demonstrada a comprovação da habilitação na forma exigida pelo ato convocatório em cumprimento do item 7.8.1 "a" do Edital;
- b) Pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela concorrente **TANTO DESIGN LTDA.**, para manter a decisão que a habilitou a concorrente **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, posto que restaram satisfeitas as exigências previstas pelo ato convocatório permissivas à habilitação.

Intimem-se as Recorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo